



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 101/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação Portaria nº 144/2021, de 07 de junho de 2021 e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º -Revogar a Portaria nº 144/2021, que designou a servidora pública, **Sra. Ana Paula Ramos Ferreira**, matrícula 9952884/5, de provimento efetivo do cargo de Ajudante Geral, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, retornando ao seu cargo de origem a partir do dia 01 de julho de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 144/2021 de 07 de junho de 2021.

Caarapó – MS, 03 de julho de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Republicada por Incorrecção
Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3375 na data 05/07/2023
Pág. 115 e 116

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3374 na data 04/07/2023
Pág. 61